Id:0471BB0B219064B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2024

DISPENSA Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026841.020-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO/PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA:PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.590.203/0001-50.
VALOR TOTAL: R$ 22.746,50 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSO NÃO VINCULATIVO DE IMPOSTOS
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISOS II DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E LORIVAL APARECIDO GAVIOLI (PELA CONTRATADA)

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:0B621664F54261C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
PREGÃOELETRÔNICO Nº 29/2024
Pocesso Administrativo nº 02937 5020-2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TELEVISORES), VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITRA MUNICIPAL DE UNIÃO/PI E SUAS SECRETARIAS.

Data Final das Propostas: 10 de junho de 2024.
Horário: 11:00hs
Data da Disputa de Lances (Sessão): 10 de junho de 2024.
Horário: 11:10hs
Modo de Disputa: Aberto
Fonte de Recurso: Recursos Próprios e Outros
Edital: Disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.e TCE/PI
Endereço: Praça Barão de Gurguéia, 443, Centro, União – PI.
Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min ou pelo **E-mail**: uniaocpl.pi@gmail.com.

União (PI), 24 de maio de 2024.

Alexandre Dumas de Castro Moura
Pregoeiro/PMU

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:09FED0EC97B86171

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura do município de Campo Grande do Piauí – PI vem através deste comunicado tornar Público sobre o preenchimento do PAAR que e um instrumento previsto na lei da PNAB (Parágrafo Único do ART.3°da lei 14.399/2022) que trata do planejamento e aplicação do recursos oriundos da lei da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) e atende todas a exigências dos tramites da lei, desta forma o preenchimento do formulário foi no dia 20 de maio de 2024 dentro do prazo determinado pela regulamentação nacional feito na plataforma Transferegov enviado e para via sistema Ministério da Cultura respeitando todas as etapas previstas em lei e o processo de execução e participação social o formulário encontra -se disponível na plataforma e de fácil acesso a toda a população através da consulta livre.

Campo Grande do Piauí – PI, 24 de maio de 2024.

Daiane Bezerra Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Id:030E7592C4066333

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura em conformidade com a comissão de Execução da Lei complementar 195/2022 Lei Paulo Gustavo do Município de Campo Grande do Piauí, vem através deste comunicado tornar Público sobre o Remanejamento dos recursos da Lei Paulo Gustavo após a busca ativa e ofertas de vagas não preenchidas pelos Editais Nº 01/2023 e 02/2023 Art 6° da Lei Para os incisos I,II,III e Art. 8º, após analises e baixa quantidade de inscrições, sendo que algumas categorias não tiveram inscrições, decidindo assim a comissão sobre o remanejamento que trata do Art.6° incisos I,II,III para o Audiovisual após a análise do regramento do edital e já previstos por lei .

Campo Grande do Piauí – PI, 24 de maio de 2024.

Daiane Bezerra Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA